

# ACEF/2122/0510002 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

António Quadros Ferreira  
Maria João Bom  
Chelo Matesanz  
Maria Bruno Néo

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Coimbra

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Arte e Design

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. AD.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Belas Artes e Design

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

211

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

214

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Seis semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

36

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

-

1.11. Condições específicas de ingresso.

O acesso ao curso faz-se através dos seguintes regimes:

a) CNA (para candidatos titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente);

b) Regimes Especiais (para candidatos que reúnam as condições previstas no DL 393-A/99, de 2 Outubro);

c) Concursos Especiais (para candidatos titulares de: Provas M23, curso superior, DET e TESP);

d) Mudança de par curso/instituição

Na prossecução da missão do ensino superior politécnico, 50% das vagas estão destinadas a preferência regional e 30% a preferência habilitacional, estando definidos um conjunto de cursos de ensino profissional do domínio científico do CE pelos quais os alunos podem aceder ao curso.

Destaque para as

vagas reservadas a Titulares de CET das áreas para que o curso habilita e que, anualmente, são definidas para efeitos de candidatura.

As provas específicas exigidas para acesso ao curso são: Uma das seguintes provas:

(03) Desenho; (10); Geometria Descritiva; (12) História da Cultura e Artes

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação de Coimbra

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O docente responsável possui o perfil e reúne as condições para desempenhar a coordenação do CE.

O ciclo de estudos possui 12 professores. Destes, 7 encontram-se a tempo integral, e 5 a tempo parcial. Dos 12 docentes, 9 são doutorados, 2 são especialistas, e 1 é mestre. As áreas científicas dos doutorados são as seguintes: Belas Artes (2, 2,00%), Design (3, 2,73%), Estudos de Arte (2, 1,80%),

Arte e Design (1, 0,40%), Gestão, Design e Marketing (1, 1,00%).

As áreas científicas dos especialistas são as seguintes: Psicologia (1, 1,0%), e Design Multimédia (1, 0,58%). No total, e tendo em conta também a existência de um especialista em Design Multimédia a 58%, de um total de 9,84 de ETIS existe um valor de 7,58 de ETIS de docentes pertencentes às áreas científicas fundamentais do ciclo de estudos.

A instituição possui uma percentagem aceitável de doutorados especializados nas áreas fundamentais do CE, cumprindo os requisitos legais no que toca ao corpo docente.

2.6.2. Pontos fortes

Não aplicável.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se o aumento da percentagem de docentes a tempo integral, tanto mais que os docentes a tempo parcial pertencem às áreas fundamentais do CE.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A Escola Superior de Educação de Coimbra, apresenta uma lista completa de pessoal não docente afecto à instituição e não afecto ao ciclo de estudos. Os 58 elementos, 53 encontram-se a 100%. A qualificação é, em média, baixa. Dos 58 elementos apenas 8 são mestres. Há, por isso, muito a fazer em termos da instituição promover a formação de todos os seus funcionários não-docentes.

3.4.2. Pontos fortes

Não aplicável.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Necessidade de especificação do pessoal não docente dedicado ao ciclo de estudos.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

## **4.2. Apreciação global do corpo discente**

### 4.2.1. Apreciação global

Nº equilibrado de estudantes inscritos em cada um dos 3 anos curriculares.

Existe uma grande procura de candidatos pelo ciclo de estudos.

### 4.2.2. Pontos fortes

Procura consistente do ciclo de estudos.

### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

A instituição refere que os resultados são muito positivos: é na área científica de Arte Multimédia/Design Multimédia, com 16,28 valores, que se verifica a classificação mais alta (em 2019/20), como também na área científica de Desenho Técnico/Tecnologias de Produção, com 16,20 (em 2020-21), e na área científica de Crítica da Arte/Crítica do Design/Crítica da Arte e do Design, com 14,43 valores, a classificação mais baixa. Ao nível das unidades curriculares: a UC de Modelação Digital e a de Projecto de Arte e Design, obtiveram as médias mais altas, e as UCs de Desenho 1 e de Teoria da Arte, as médias mais baixas (respectivamente em 2019/20, e 2020/21). Nos resultados globais da amostra entre os anos 2000 e 2019, fornecidos pelo IEFP, revela-se que existem, de um total de 348 estudantes, 27 licenciados desempregados.

A instituição considera que as taxas de desemprego estão de acordo com o expectável. Contudo, a fiabilidade dos resultados quanto ao desemprego deve merecer algumas reservas, porquanto existem estudantes que optam, depois, por se inscreverem em programas de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, ou mesmo inscrevendo-se noutros ciclos de estudos, o que mascara os resultados finais quanto ao desemprego imediato.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Resultados académicos satisfatórios.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

O ciclo de estudos possui 12 docentes. Destes, apenas 6 estão inscritos em centros de investigação, o que é insuficiente. Todos os 4 centros de investigação são externos à ESE de Coimbra, pois esta instituição não possui nenhuma estrutura investigativa, a não ser o recém-criado “Núcleo de Investigação em Design e Artes (NIDA)” que, segundo a ESE de Coimbra, contribuirá para o aumento desta produção científica e artística dos docentes e das actividades lectivas no ciclo de estudos em Arte e Design, que necessita de ser implementado, e regulado. E, eventualmente, através de protocolos de colaboração com 2 dos centros de investigação citados (i2ADS e ou ID+).

Diz a instituição que “o ciclo de estudos mantém relação com entidades públicas e privadas com as quais têm vindo a desenvolver trabalhos de parceria conferindo visibilidade e prestigiando o ciclo de estudos em Arte e Design”, nomeando, entretanto, algumas das empresas com as quais desenvolveu acções de cooperação. De salientar algumas atividades desenvolvidas pelos docentes, sublinhando-se aquelas que estão sedeadas em centros de investigação. E onde se destaca a promovida pelo Instituto Politécnico, ao desenvolver “as sinergias criadas pelo IIA (unidade de investigação aplicada do IPC) para a colaboração de docentes do ciclo de estudos em Arte e Design com o Instituto Superior de Engenharia de Coimbra e o Laboratório de Biomecânica Aplicada.

### 6.6.2. Pontos fortes

Não aplicável.

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Melhorar os índices de investigação aplicada dos docentes, ou as actividades de desenvolvimento

profissional ou artístico, com destaque nas áreas essenciais do ciclo de estudos, nomeadamente através do "Núcleo de Investigação em Design e Artes (NIDA).

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

7.4.1. Apreciação global

Dos dados facultados pela instituição, causa alguma estranheza não ter havido Mobilidade de docentes nas áreas científicas do ciclo de estudos.

Quanto a participação em redes internacionais, nomeadamente no âmbito do programa Erasmus de mobilidade de docentes e estudantes, a instituição diz apenas existirem acordos estabelecidos com instituições de 8 países.

7.4.2. Pontos fortes

Não aplicável.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Necessidade de implementação da Mobilidade docente e discente, bem como a implementação de níveis mais satisfatórios de internacionalização.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável.

## 8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

### 8.7.1. Apreciação global

A instituição apresenta de uma forma exaustiva, uma descrição acerca dos Mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos Serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem. E refere, não só, que (1) o Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) “submeteu o seu Sistema Interno de Garantia da Qualidade a certificação junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) - Processo ASIGQ de 2020”, e que foi acreditado por 2 anos; (2) como a explicação que o Ciclo de Estudos (CE) “é elaborado, com base nos RUC e demais indicadores previstos, um Relatório Anual de Ciclo de Estudos (RAC) que privilegia uma reflexão crítica e prospetiva sobre as questões de natureza pedagógica evidenciando, através de uma análise SWOT, as debilidades e ameaças do ciclo de estudos e como se perspetiva que estas possam ser superadas num futuro próximo”.

### 8.7.2. Pontos fortes

Existência de mecanismos de garantia da qualidade.

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável.

## 9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, apresentou um desenvolvido documento de síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, designadamente na sequência de condições fixadas pelo CA e de recomendações da CAE, a saber: (1) sobre os estágios - os mesmos “são norteados pelo regulamento da unidade curricular de Projeto de Arte e Design, reformulado em 2019, prevendo que os estagiários sejam orientados e supervisionados por docentes da unidade curricular e nos locais de estágio, por orientadores cooperantes”, no contexto de uma ampliada lista de entidades para a realização de projetos e estágios; (2) sobre a revisão do plano de estudos realizada em 2017/2018, e resultando desta revisão “a eliminação das unidades curriculares de Formação Geral e Transversal e da unidade de Psicologia da Perceção Visual que transitou para optativa”; (3) sobre a “reorganização das 14 áreas científicas da ESEC em 15 áreas disciplinares, agrupadas em 8 grandes Grupos Científicos e Disciplinares, nessa medida, a Área Científica de Artes Visuais passou a designar-se Grupo Científico e Disciplinar de Artes Visuais (com áreas disciplinares em Design e Belas Artes)”; (4) sobre a implementação de um Manual da Qualidade (Versão MQ-1.0/2018), que descreve o Sistema Interno da Garantia da



Qualidade; (5) sobre um esforço acrescido no sentido da renovação e ou aquisição de equipamentos compatíveis com a natureza do ciclo de estudos, com destaque para o caso da informática e das respectivas licenças de software, referindo a instituição ter abandonado “o modelo de licenças perpétuas que já se encontravam desatualizadas e [a] um custo anual para assegurar licenças atualizadas para a suite completa da Adobe e Solidworks, de forma a acompanhar a evolução tecnológica das aplicações”, bem como a renovação do laboratório multimédia, e algum aumento do acervo bibliográfico; (6) sobre as parcerias existentes, a instituição refere que “foram estabelecidos mais protocolos de mobilidade Erasmus, entre outros, com a Università degli Studi di Genova (Itália), Escola d'Art i Superior de Disseny de les Illes Balears (Espanha), e Facultad de Bellas Artes de la Universidad del País Vasco (Espanha)”; (7) sobre o corpo docente, a instituição refere que “tem existido um esforço no sentido de solidificar a qualificação do corpo docente especializado e doutorado”; (8) sobre o apoio técnico à licenciatura, a instituição refere que a solução para a insuficiência do pessoal não-docente especializado passa, também, “pela construção de uma nova ESEC [que] irá colmatar todos os problemas associados às instalações e equipamentos, não só para o ciclo de estudos em questão, mas igualmente para toda a comunidade académica; (9) sobre os indicadores de eficiência formativa, a instituição indica que “o novo plano de estudos implementado no ano letivo de 2017-2018 (Despacho n.º 7446/2017, de 23 de Agosto), conduziu a uma reformulação profunda das horas de contacto, da introdução de novas unidades curriculares, da alteração da designação de outras, mas também, da reformulação das áreas científicas, passando a incluir oito áreas diversificadas que concorrem no quadro da formação em arte e design, designadamente, Artes Plásticas (AP), Design (DN), Práticas Profissionais/Metodologias de Pesquisa (PP/MP), Arte Multimédia/Design Multimédia (AM/DM), Desenho/Ilustração (DS/IL), Crítica da Arte/Crítica do Design/Crítica da Arte e do Design (CA/CD/CAD), Desenho Técnico/Tecnologias de Produção (DT/TP), Formação de Escolha Optativa (FEO)”; (10) sobre o SIGQ diz a instituição que, “no âmbito do Sistema Interno de Garantia da Qualidade, do Instituto Politécnico de Coimbra, existe um Centro de Investigação em Desenvolvimento do Potencial Humano, onde atua uma estrutura responsável pela monitorização da empregabilidade das várias unidades orgânicas - o Observatório da Empregabilidade do Politécnico de Coimbra (OEIPC)”; e (11) sobre a inexistência de uma linha de investigação dedicada, a instituição refere que “foi criado o Núcleo de Investigação em Design e Artes (NIDA), aguardando a sua integração no Instituto de Investigação Aplicada (i2A), [com o intuito de] promover a investigação fundamental e aplicada no domínio da Arte e do Design”.

## 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Quanto a propostas de acções de melhoria, a instituição sugere, com o acordo da Presidência do IPC, o seguinte: “a aquisição de materiais pedagógicos, para as diferentes unidades curriculares de desenho”, a “recuperação do número de vagas que o ciclo de estudos tinha aquando da acreditação preliminar”, a “criação de horários flexíveis de utilização de laboratórios”, bem como a “colocação de cacifos individuais no Pólo 1”, a “atualização do software Cinema4D”, a “aquisição de mais computadores visando o objetivo de um computador por aluno”. E, em questões mais de fundo, decisões que desejam comprometer a “criação de um mestrado em design de espaços e equipamento em parceria com o Instituto Superior de Engenharia de Coimbra”, a “procura de novas relações de mobilidade Erasmus dentro do espaço europeu”, e, finalmente, a implementação do “Núcleo de Investigação em Design e Artes (NIDA)” que, segundo a Escola Superior de Educação de Coimbra, contribuirá para o aumento desta produção científica e artística dos docentes e das actividades lectivas no ciclo de estudos em Arte e Design.

# 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

## 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não aplicável.

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A Escola Superior de Educação de Coimbra apresentou, em 22 de Maio de 2023, uma pronúncia em resposta ao projecto de relatório preliminar em Arte e Design. Nesse documento, a instituição refere-se ao (1) plano de estudos, ao (2) corpo docente, às (3) instalações e equipamentos, e à (4) investigação e internacionalização.

Quanto ao plano de estudos, a instituição procedeu a alterações do plano de estudos tendo em conta as sugestões da CAE. Nessa medida, regista-se o “aumento do número de créditos das áreas de Artes Plásticas e Design, que passam agora a registar 75 ECTS cada, sendo os restantes 30 ECTS afetos à área de Inserção Profissional”; a “eliminação das unidades curriculares optativas” e, em sua substituição, “a criação de 5 novas UCs de carácter obrigatório” - Design Editorial (2º ano, 1º semestre); Serigrafia (2º ano, 2º semestre); Eco-Design (3º ano, 1º semestre); Motion Design (3º ano, 1º semestre) e Arte e Novos Media (3º ano, 1º semestre). Diz a instituição que “procedeu-se ainda a uma realocação das UCs de Videoarte e de Metodologias e Técnicas de Pesquisa em Arte e Design, tendo esta última passado a ser lecionada no 1º semestre do 2º ano, por troca com a UC de Videoarte”. Refere a ESEC que, pelo facto dos “cursos da ESEC [serem] classificados em áreas científicas da FOS (Fields of Science and Technology), o ciclo de estudos em Arte e Design ficou classificado em 3 áreas científicas, Artes, Design e Inserção Profissional”. Diz a ESEC que, relativamente às UCs que passam a integrar o [novo] plano de estudos, à exceção da UC de Design Editorial (programa em anexo), todas faziam parte do leque de opcionais, pelo que os programas se mantêm”.

### 11.2. Observações

Na Nova Proposta de Plano de Estudos, o ciclo de estudos surge dividido em 3 áreas científicas: Artes (com 75ECTS), Design (com 75ECTS), e Inserção Profissional (com 30ECTS).

A CAE considera satisfatória a nova estrutura curricular no que se refere à distribuição das diferentes áreas científicas entre si. Contudo, é necessária a actualização mais rigorosa do plano de estudos correspondente, com o intuito de uma melhor explicitação, com a inclusão dos créditos (em ECTS) de cada uma das UCs (ausente do Anexo 1 da Pronúncia, para além de gralhas de nomenclatura), bem como a apresentação das Fichas de Unidade Curricular das UCs novas, nomeadamente de Design Editorial, Serigrafia, Eco-Design, Motion Design, e Arte e Novos Media, e das Fichas Curriculares de Docentes responsáveis pelas respectivas UCs novas.

Sobre o corpo docente, e a “necessidade de aumento da percentagem de professores especializados e doutorados na área científica fundamental do ciclo de estudos”, diz a instituição que “irá ser proposta à presidência, pela coordenadora do grupo científico e disciplinar de Artes Visuais (GCDAV), a abertura de um concurso para professor adjunto na área das Artes”.

Sobre instalações e equipamentos, diz a instituição que “perspetiva-se a aquisição de novos equipamentos que acrescentem qualidade e capacidade de execução em oficina”.

Sobre a investigação e internacionalização, a instituição reconhece que os débeis “índices de investigação aplicada por parte dos docentes, em áreas essenciais do ciclo de estudos” devem suscitar “a procura de eventuais centros de investigação, acreditados pela FCT, que aceitem abrir um pólo no IPC/ESEC”. Reitera a instituição, que “o Núcleo de Investigação em Arte e Design (NIDA) e o Centro de Investigação em Design (CID) são duas estruturas que estão no seu início e que se espera venham a protagonizar linhas de investigação e projetos artísticos ou de design, valorizando o percurso académico dos docentes e dignificando o curso e a instituição”. Aliás, enfatiza a ESEC

que, com “a aprovação do novo mestrado em Design de Equipamento e Interiores seja possível um maior grau de envolvimento de alunos e professores na redação de artigos científicos decorrentes dos projetos ou dissertações a desenvolver”.

No âmbito da pronúncia apresentada, a CAE solicitou, em 23 de Maio de 2023, um pedido de informação adicional relativo às FUC das novas UCs do Novo Plano de Estudos apresentado na Pronúncia, bem como a indicação dos docentes que as leccionam e envio da respectiva ficha curricular, caso não constem do corpo docente apresentado no guião de autoavaliação. Deste modo, em 2 de Junho de 2023 a instituição respondeu, apresentando as FUCs das UCs de Arte e Novos Media; Design Editorial; Ecodesign; Motion Design; e Serigrafia. Os docentes destas 5 novas UCs integram já o corpo docente indicado no guião de autoavaliação.

Em síntese, e tendo em boa conta a decisão da ESEC em atender ao cumprimento imediato da reformulação da estrutura curricular, a CAE transforma o relatório preliminar em relatório final retirando a condição inicialmente referida.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Por deliberação do CA da A3ES, o ciclo de estudos foi acreditado com condições na avaliação anterior, do seguinte modo:

Condição a cumprir no imediato:

- Reformular o plano de estudos de acordo com as indicações do relatório da Comissão de Avaliação Externa. Condição a cumprir no prazo de um ano:

- Reforçar o corpo docente especializado e doutorado na área científica fundamental do ciclo de estudos, de modo a que cumpra as exigências legais.

Condição a cumprir no prazo de três anos:

- As instalações e equipamentos devem sofrer melhorias no sentido da sua maior adequação, principalmente na área oficial.

- Melhorar os índices de investigação aplicada dos docentes, ou as actividades de desenvolvimento profissional ou artístico, com destaque nas áreas essenciais do curso.

A Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, apresentou um desenvolvido documento de síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, designadamente na sequência de condições fixadas pelo CA e de recomendações da CAE, a saber: (1) sobre os estágios - os mesmos “são norteados pelo regulamento da unidade curricular de Projeto de Arte e Design, reformulado em 2019, prevendo que os estagiários sejam orientados e supervisionados por docentes da unidade curricular e nos locais de estágio, por orientadores cooperantes”, no contexto de uma ampliada lista de entidades para a realização de projetos e estágios; (2) sobre a revisão do plano de estudos realizada em 2017/2018, e resultando desta revisão “a eliminação das unidades curriculares de Formação Geral e Transversal e da unidade de Psicologia da Perceção Visual que transitou para optativa”; (3) sobre a “reorganização das 14 áreas científicas da ESEC em 15 áreas disciplinares, agrupadas em 8 grandes Grupos Científicos e Disciplinares, nessa medida, a Área Científica de Artes Visuais passou a designar-se Grupo Científico e Disciplinar de Artes Visuais (com áreas disciplinares em Design e Belas Artes)”; (4) sobre a implementação de um Manual da Qualidade (Versão MQ-1.0/2018), que descreve o Sistema Interno da Garantia da Qualidade; (5) sobre um esforço acrescido no sentido da renovação e ou aquisição de equipamentos compatíveis com a natureza do ciclo de estudos, com destaque para o caso da informática e das

respectivas licenças de software, referindo a instituição ter abandonado “o modelo de licenças perpétuas que já se encontravam desatualizadas e [a] um custo anual para assegurar licenças atualizadas para a suite completa da Adobe e Solidworks, de forma a acompanhar a evolução tecnológica das aplicações”, bem como a renovação do laboratório multimédia, e algum aumento do acervo bibliográfico; (6) sobre as parcerias existentes, a instituição refere que “foram estabelecidos mais protocolos de mobilidade Erasmus, entre outros, com a Università degli Studi di Genova (Itália), Escola d'Art i Superior de Disseny de les Illes Balears (Espanha), e Facultad de Bellas Artes de la Universidad del País Vasco (Espanha)”; (7) sobre o corpo docente, a instituição refere que “tem existido um esforço no sentido de solidificar a qualificação do corpo docente especializado e doutorado”; (8) sobre o apoio técnico à licenciatura, a instituição refere que a solução para a insuficiência do pessoal não-docente especializado passa, também, “pela construção de uma nova ESEC [que] irá colmatar todos os problemas associados às instalações e equipamentos, não só para o ciclo de estudos em questão, mas igualmente para toda a comunidade académica; (9) sobre os indicadores de eficiência formativa, a instituição indica que “o novo plano de estudos implementado no ano letivo de 2017-2018 (Despacho n.o 7446/2017, de 23 de Agosto), conduziu a uma reformulação profunda das horas de contacto, da introdução de novas unidades curriculares, da alteração da designação de outras, mas também, da reformulação das áreas científicas, passando a incluir oito áreas diversificadas que concorrem no quadro da formação em arte e design, designadamente, Artes Plásticas (AP), Design (DN), Práticas Profissionais/Metodologias de Pesquisa (PP/MP), Arte Multimédia/Design Multimédia (AM/DM), Desenho/Ilustração (DS/IL), Crítica da Arte/Crítica do Design/Crítica da Arte e do Design (CA/CD/CAD), Desenho Técnico/Tecnologias de Produção (DT/TP), Formação de Escolha Optativa (FEO)”; (10) sobre o SIGQ diz a instituição que, “no âmbito do Sistema Interno de Garantia da Qualidade, do Instituto Politécnico de Coimbra, existe um Centro de Investigação em Desenvolvimento do Potencial Humano, onde atua uma estrutura responsável pela monitorização da empregabilidade das várias unidades orgânicas - o Observatório da Empregabilidade do Politécnico de Coimbra (OEIPC)”; e (11) sobre a inexistência de uma linha de investigação dedicada, a instituição refere que “foi criado o Núcleo de Investigação em Design e Artes (NIDA), aguardando a sua integração no Instituto de Investigação Aplicada (i2A), [com o intuito de] promover a investigação fundamental e aplicada no domínio da Arte e do Design”.

Assim, e face à informação constante do guião de autoavaliação, bem como no documento de Síntese das Melhorias implementadas desde a avaliação anterior incluído no respectivo guião, a CAE considera que, não obstante algumas insuficiências ainda existentes (e que a própria instituição reconhece), houve esforço meritório que levou a que as instalações e equipamentos sofressem melhorias no sentido da sua maior adequação. Mas urge continuar este caminho de melhoria. Também quanto ao corpo docente especializado e doutorado nas áreas científicas fundamentais do ciclo de estudos, houve um esforço da instituição de o fazer adequar da natureza científica e específica do ciclo de estudos em Arte e Design, mas há vantagem em continuar ainda mais o seu reforço. Quanto aos índices de investigação aplicada dos docentes, ou as actividades de desenvolvimento profissional ou artístico, com destaque nas áreas essenciais do ciclo de estudos, a instituição criou o “Núcleo de Investigação em Design e Artes (NIDA)” que, segundo a ESE de Coimbra, contribuirá para o aumento da produção científica e artística dos docentes e das actividades lectivas no ciclo de estudos em Arte e Design. Por fim, a estrutura curricular e o respectivo plano de estudos surgem ainda muito condicionados por falta de clareza quanto à organização das áreas científicas, que deve ser corrigida, e ainda, face à indefinição da área científica predominante, a necessidade do reforço do corpo docente especializado e doutorado nas áreas científicas fundamentais do ciclo de estudos. Com efeito, a instituição eliminou a área científica de Formação Geral e Transversal, e a redução de UCs de natureza optativa, não obstante a criação de 3 ramos de unidades curriculares optativas: (1) Opção Formação em Artes, com 27ECTS, (2) Opção Formação em Design, com 27ECTS, e (3) Opção Formação Geral, com 27ECTS. Do ponto de vista da coerência e da eficiência formativa, não parece ser aceitável a existência de optativas

integradas na Opção Formação Geral. O ciclo de estudos em Arte e Design encontra nas áreas científicas de Artes Plásticas e de Design as suas duas áreas científicas principais.

Encontrando-se publicadas em Diário da República 8 áreas científicas, não obstante, a CAE considera que os ECTS de Artes Plásticas e Design devem ser aumentados. Relativamente às restantes 6 áreas científicas, significam uma grande pulverização, e até contradição na sua própria designação específica. Não é possível uma área científica de Práticas Profissionais e Metodologias de Pesquisa, simultaneamente (melhor seria apenas Metodologias de Pesquisa). Por razões um pouco diferentes, Arte Multimédia e Design Multimédia (melhor seria apenas Mutimédia). Quanto a Desenho/Ilustração, há alguma redundância (melhor seria apenas Desenho). Crítica de Arte/Crítica de Design (melhor seria Crítica de Arte e Design), Desenho Técnico/Tecnologias de Produção, simplesmente inadequado (melhor seria transportar estes conteúdos para a área científica de Desenho). Quanto a Formação de Escolha Optativa, a instituição deve promover a alocação dos 18ECTS opcionais a uma área científica.

Em síntese, e tendo em boa conta a decisão da ESEC em atender ao cumprimento imediato da reformulação da estrutura curricular, a CAE transforma o relatório preliminar em relatório final retirando a condição inicialmente referida.

#### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

#### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

#### 12.4. Condições:

Não aplicável.